



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 17, AO PROJETO DE LEI Nº 152/2022.

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 152/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.

Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba ao “**Cantinho dos Guerreiros**” – Centro de Proteção e Defesa dos Animais, para atender demanda de custeio.....
R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ **R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

Sala “Ulysses Guimarães”, 17 de outubro de 2022.


Vereador ADRIANO LUCIANO RODRIGUES - PL
Adriano da Guarda - Batatinha